



GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
IMPOSTOS - TRIBUTOS	DIVERSOS	R\$ 7.699,66	04/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
AMC INFORMATICA	55387 - 15634	R\$ 45.259,33	06/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONCEITO SERVIÇOS	68	R\$ 750,37	08/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
BIO RAD LABORATORIOS BRASIL	45440	R\$ 9.209,16	08/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FRESENIUS HEMOCARE	74102	R\$ 12.743,91	08/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
REM INDUSTRIA E COMERCIO	42487	R\$ 182.119,20	08/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CBS HOSPITALAR	6566	R\$ 4.071,50	08/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CCP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	80171	R\$ 82.962,26	08/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIÁRIAS - RESSARCIMENTO	DIVERSOS	R\$ 3.921,25	08/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMEN	BIP 00278/2015	R\$ 13.860,00	08/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
GAMAX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO	1909	R\$ 56,20	09/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
COOPERCASCA	1437	R\$ 2.693,29	09/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PADARIA E MERCEARIA FORNINHO	70 -71	R\$ 1.234,50	09/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
RANGAP DISTRIBUIDORA	4781	R\$ 537,84	09/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MCJ - ASSESSORIA HOSPITALAR	743	R\$ 4.900,00	10/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TECNO TEMP COMERCIO	912	R\$ 9.585,39	10/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
REM INDUSTRIA E COMERCIO	42517	R\$ 328,32	10/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MSR EXPRESS MEDICAMENTOS	3103	R\$ 67.034,80	10/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
REM INDUSTRIA E COMERCIO	42518	R\$ 676,80	10/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
JVC COMERCIO DE ALIMENTOS	2426	R\$ 3.630,00	10/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
VIAÇÃO PÁSSARO BRANCO	23712	R\$ 441,00	10/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
RIMA DISTRIBUIDORA	231	R\$ 8.104,08	10/09/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TOTAL		R\$ 461.818,86		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.